

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.726/2024**

Credencia a Escola Montessori Novo Tempo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.222/2024 (Processo E-docs nº. 2023-PF3KB/CEE-ES nº. 333/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Montessori Novo Tempo, situada na Rua Mary Santos Brinco, nº. 190, Bairro Lago dos Cisnes, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola de Educação Infantil Novo Tempo Ltda.-ME, CNPJ nº. 44.187.153-0001-65, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Autorizar o Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, com oferta gradativa, totalizando 135 (cento e trinta e cinco) vagas anuais, distribuídas no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 31 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de janeiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação